



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

=DECRETO Nº 81 DE 07 DE AGOSTO DE 2025=

“Fixa para o exercício de 2025 o valor da Terra Nua – VTN para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, nos termos da Instrução Normativa da RFB n.1.877/2019 e revoga as disposições em contrário”.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita de Auriflama,

Estado de São Paulo, etc.

No uso de suas atribuições legais e; considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais;

CONSIDERANDO o convênio formalizado entre a Prefeitura do Município de Auriflama e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que delega competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamentos de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB n. 1.877, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil,

D E C R E T A

Art. 1. Fica instituído a Valor da Terra Nua – VTN no município de Auriflama, para o exercício de 2025, nos termos da Instrução Normativa RFB . 1.877, de 14 de março de 2019.

Ano	Unid	Lavoura	Lavoura	Lavoura	Pastagem	Silvicultu	Preserva
	ade	Aptidão	Aptidão	Aptidão	Plantada	ra ou	ção da
		Boa	Regular	Restrita		Pastagem	Fauna ou
						Natural	Flora

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

2025 RS/ 38.807,98 28.847,26 27.165,58 26.001,35 24.449,03 22.508,62
ha

Art. 2. Fica expressamente revogado as legislações com disposições em contrário.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura de Auriflama, 07 de agosto de 2025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor do Depto de Administração e Finanças

*Registrado em Livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município
(www.auriflama.sp.gov.br/doa) e por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura.*